



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 055/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1271/2021
em 28/07/21 às 12:30
Silma Rocha Alves
assinatura de Funcionário

"Fica instituído o "Dia Municipal do(a) Taxista" a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho."

APROVA:

Art. 1º. Institui o Dia Municipal do(a) Taxista a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de julho de 2021.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei busca instituir o Dia Municipal do(a) Taxista com o objetivo de reconhecer o relevante trabalho e a árdua rotina desses trabalhadores que proporcionam alternativas ao serviço de utilidade pública de transporte em Barreiras.

Os taxistas são profissionais que trabalham com muito empenho, objetivando a melhoria da oferta dos serviços públicos de transporte no Município. Trabalhando sempre com disposição, a categoria oferta serviços durante 24 horas por dia. Não há hora em que se busque um táxi e não seja possível encontrar um profissional percorrendo distâncias quilométricas, objetivando o sustento digno de sua família. Os motoristas ofertam muito mais do que o serviço de transporte, diversas vezes oferecem informações históricas e transformam o deslocamento territorial em verdadeiros passeios de lazer.

Ressalte-se, os taxistas enfrentam ainda diversos perigos, já que trabalham expostos nas ruas à roubos, furtos e diversos tipos de violência, assim se torna fundamental reconhecer a categoria, garantindo ao menos um dia no calendário oficial do Município.

Ainda, tendo em vista que, segundo relatos dos próprios taxistas o dia do santo Cristóvão costuma ser a data em que celebram o trabalho da categoria, propõe-se instituir o dia do(a) Taxista a ser comemorado no dia 25 de julho.

Portanto, considerando a necessidade de prestar homenagem pelo excelente trabalho dos(as) Taxistas como de tão nobre utilidade e relevância, que beneficia a população em geral se faz adequado o reconhecimento desta Casa Legislativa ao ofício dessas pessoas que tanto produzem.

Sala das Sessões, 28 de julho 2021.

SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos